P

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com as portarias 1220/2014 1221/2014 e 1222/2014 de 06/06/2014, com finalidade de julgar o processo relativo à **Concorrência 002/2015**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o serviço de vigilância armada afim de atender a demanda dos postos de Saúde, vem pelo presente exarar seu parecer:

Encerrado o prazo para interposição de recurso e análise dos mesmos, a Subcomissão através do Presidente abaixo assinado e tomando como amparo legal o parecer emitido pelo Sr. Daniel Spotorno - Assessor Superior, ratifica a decisão emitida anteriormente em ata, ficando habilitadas as empresas SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA; JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e MARINONIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA –ME, as demais permanecem inabilitadas.

Diante do acima exposto a subcomissão marca para o dia 13/05/2015 as 14:00hs a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas ficam à disposição para retirada no Gabinete de compras licitações e contratos até 15 dias, após prazo os mesmos serão incinerados.

Rio Grande, 04 de Maio 2015.

Presidente

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

Membros:

SONIA MARGARETE S. DA SILVA

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

CLAIR VIEIRA WANGLON